

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII CYRELA THERA  
CORPORATE**

**CNPJ/MF N.º 13.966.653/0001-71**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE  
COTISTAS  
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2013**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 19 de abril de 2013, às 14 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar.

**2. CONVOCAÇÃO:** Realizada nos termos do Art. 36 do Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Cyrela Thera Corporate (respectivamente “Regulamento” e “Fundo”) e do Art. 19 da Instrução CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), publicada ainda no *website* da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”) ([www.btgpactual.com](http://www.btgpactual.com)).

**3. PRESENCAS:** Presentes os cotistas que representam 0,36% do total das cotas do Fundo. Presentes ainda os representantes legais da Administradora, bem como os representantes da CB Richard Ellis e da CCP Propriedades, a fim de apresentar explicações sobre o empreendimento objeto do Fundo.

**4. MESA:** Presidente: Edilson Braga; Secretária: Camila Fernandes Fattibene Sertori.

**5. ORDEM DO DIA:**

a) Em **Assembleia Geral Ordinária:** Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012.

b) Em **Assembleia Geral Extraordinária:** Deliberar sobre a avaliação do trabalho até então desenvolvido pela Administradora, bem como a sua ratificação como administradora do Fundo ou substituição por outra instituição financeira devidamente habilitada para tal fim.

**6. DELIBERAÇÕES:** Após esclarecimentos iniciais, deu-se início à discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e os cotistas deliberaram:

a) Em **Assembleia Geral Ordinária**: Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012.

b) Em **Assembleia Geral Extraordinária**: Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar a avaliação do trabalho até então desenvolvido pela Administradora, bem como a sua ratificação como administradora do Fundo.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada, que autorizaram seu registro com omissão das assinaturas. São Paulo, 19 de abril de 2013.

*A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

**Mesa:**

---

Edilson Braga  
Presidente

---

Camila Fernandes Fattibene Sertori  
Secretária

